

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Irmário Inácio, nº 132 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE – CEP.: 56.903-450
Fone/Fax (87) 3831-1268 - saude@serratalhada.pe.gov.br – <http://www.serratalhada.pe.gov.br>

EDITAL Nº 002, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2020, de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de diversos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.755 de 3 de abril de 2020, em seu art. 5º, com a finalidade de atender a necessidade emergencial de contratação temporária por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e art. 37, IX, da Constituição Federal, torna pública, a retificação do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 02 de junho de 2020, conforme a seguir:

1. Onde lê-se, TABELA DE FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS, página 01/01:

Categoria Profissional	Vagas Total	Vagas Geral	Vagas PCD	Remuneração (em R\$)	Carga Horária (semanal)
Enfermeiro	10 CR.	09	01	R\$1.478,40	40 horas semanais
Médico Clínico Geral	10 CR.	09	01	R\$3.800,00	40 horas semanais

Passa a vigorar (RETIFICAÇÃO – REMUNERAÇÃO):

Categoria Profissional	Vagas Total	Vagas Geral	Vagas PCD	Remuneração (em R\$)	Carga Horária (semanal)
Enfermeiro	10 CR.	09	01	R\$ 3.300,00	40 horas semanais
Médico Clínico Geral	10 CR.	09	01	R\$ 8.000,00	40 horas semanais

2. Acrescentar o item 11.19. na página 12/15, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.19. As vagas previstas para Cadastro de Reserva, em especial para Médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, serão específicos para o Hospital de Campanha, podendo o presente Processo Seletivo, ser utilizado para suprir a necessidade de contratação em outra lotação, utilizando-se para tanto, a previsão salarial do cargo/função de destino, ainda que inferior.

3. Acrescentar o item 6. na página 15/15, ANEXO II, DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

6. Para as funções de Vigilante Sanitário:

TITULOS	PONTUAÇÃO
Curso de graduação em área de saúde, com carga horária mínima de 360 horas.	20,00 pontos
Cursos de aperfeiçoamento, palestras, seminários, congressos na área de saúde, com carga horária mínima de 16 horas.	Máximo de 20,00 pontos (5,00 por certificado)
Experiência profissional na área de Vigilante Sanitário em Instituição Pública ou Privada.	Máximo de 10,00 pontos (5,00 por ano)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Inério Inácio, nº 132 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE – CEP.: 56.903-450
Fone/Fax (87) 3831-1268 - saude@serratalhada.pe.gov.br – <http://www.serratalhada.pe.gov.br>

4. Ficam mantidas inalteradas as demais normas, regulamentos e datas do Edital nº 001/2020, deste Processo Seletivo Simplificado.

Serra Talhada/PE, 03 de junho de 2020.

MARCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria PMST/GP nº 008/2017